

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL DO FORNECEDOR





Ficha técnica

Este Código de Ética e Conduta Empresarial do Fornecedor foi desenvolvido pela ECB e Mota-Engil.

A sua reprodução é expressamente proibida sem autorização prévia, nos termos da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Responsável: Comitê de Ética e *Compliance*.

Aprovação: Conselho da Administração.

Implantação: set/2022.

Índice

1.	<i>COMPROMISSO COM A ÉTICA E INTEGRIDADE</i>	5
2.	<i>OBJETIVO</i>	5
3.	<i>PERFIL, VISÃO, MISSÃO E VALORES</i>	5
4.	<i>ABRANGÊNCIA</i>	7
5.	<i>GESTÃO OPERACIONAL</i>	7
6.	<i>SUSTENTABILIDADE / RESPONSABILIDADE SOCIAL</i>	7
7.	<i>QUALIDADE</i>	8
8.	<i>MEIO AMBIENTE</i>	9
9.	<i>SAÚDE E SEGURANÇA</i>	9
10.	<i>ESG</i>	9
11.	<i>DIREITOS HUMANOS</i>	10
	11.3. <i>Diversidade (não discriminação)</i>	10
	11.4. <i>Trabalho infantil, forçado e escravo</i>	10
	11.5. <i>Assédio</i>	10
12.	<i>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS</i>	10
13.	<i>ÉTICA E COMPLIANCE</i>	11
	13.1. <i>Código de ética</i>	11
	13.2.1 <i>Anticorrupção e Suborno</i>	11
	13.2.2 <i>Lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo</i>	11
	13.3. <i>Conflito de interesses</i>	12
	13.4. <i>Brindes, presentes e hospitalidades</i>	12
	13.5. <i>Due diligence de terceiros</i>	12
	13.6. <i>Canal de denúncia</i>	12
14.	<i>PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS</i>	13
15.	<i>PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS</i>	13
16.	<i>DISPOSIÇÕES FINAIS</i>	13

Prezado Fornecedor,

Qualidade dos serviços, respeito ao meio ambiente, responsabilidade social, integridade, segurança e saúde no trabalho sempre fizeram parte do plano de gestão estratégica da ECB-Mota Engil. E, como parte do nosso compromisso em influenciar positivamente os nossos parceiros e fomentar um ambiente sadio nas relações comerciais, criamos o presente Código de Ética e Conduta do Fornecedor.

Pretendemos que este Código seja mais do que a declaração do que a ECB-Mota Engil espera de seus Fornecedores. Esperamos que ele contribua com diretrizes para que nossos Fornecedores possam elevar seu padrão de qualidade, melhorar seus produtos e serviços, relacionamentos comerciais e, finalmente, elevar seu potencial de negócios com nossa organização.

Embora a ECB-Mota Engil reconheça que existem diferentes ambientes legais e culturais nos quais os Fornecedores operam em todo o mundo, este Código estabelece uma estrutura que a ECB-Mota Engil considera importante para a gestão de operações de produção, distribuição e cadeia de fornecimento, inclusive para minimizar o impacto adverso para o meio ambiente, para um local de trabalho saudável e seguro, para a manutenção de práticas de trabalho justas e razoáveis e para a boa qualidade dos materiais fornecidos.

A conformidade com o presente Código de Ética e Conduta do Fornecedor é um fator importante na seleção e avaliação de fornecedores atuais e potenciais. Com base no nosso Código de Ética e Conduta, foram estabelecidas diretrizes éticas e socioambientais voltadas para todos os Fornecedores do Grupo. No desenvolvimento e na seleção de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros integrados, a ECB-Mota Engil tem preferência por aqueles socialmente responsáveis e comprometidos com as causas de transformação social e comunitária defendidas. Esperamos, assim, compromissos e práticas condizentes com os temas a seguir, a fim de fortalecer nosso entendimento mútuo das melhores práticas que devem nortear a relação comercial entre as partes.

Empresa Construtora Brasil SA | Grupo Mota-Engil

1. COMPROMISSO COM A ÉTICA E INTEGRIDADE

O grupo ECB-Mota Engil é comprometido com a integridade corporativa e com a disseminação de princípios e valores éticos em toda sua cadeia de valor. Nossos fornecedores e parceiros devem, no exercício de suas atividades com a ECB-Mota Engil, adotar condutas honestas e éticas, cumprindo com as leis e regulamentos aplicáveis, bem como as disposições deste Código e demais políticas adotadas pelo grupo.

Reforçamos a importância dos terceiros, em caso de subcontratações e parcerias, zelarem pela integridade de seus parceiros comerciais, de modo a identificar quaisquer desvios de conduta em relação aos princípios e valores deste Código.

No âmbito de qualquer relação de negócios com a ECB-Mota Engil, não será tolerado qualquer conduta e/ou comportamento que vão de encontro com os valores adotados pelo Grupo.

Esperamos o comprometimento com a veracidade das informações prestadas, tais como da capacitação profissional dos prestadores de serviços, informações relativas à situação econômica, fiscal e financeira da empresa, observância de práticas sustentáveis, reputacionais, judiciais e informações relativas a práticas contrárias estabelecidas neste Código, e demais informações com o objetivo de esclarecimento, quando solicitadas.

2. OBJETIVO

O propósito deste documento é estabelecer diretrizes sobre as relações existentes entre a área de Suprimentos da ECB-Mota Engil com os fornecedores e prestadores de serviços, bem como apresentar os critérios gerais de sustentabilidade e de integridade, utilizados de forma integrada no processo de contratação de materiais, serviços e equipamentos.

Frisamos que a escolha e a manutenção dos fornecedores contratados pela ECB-Mota Engil baseiam-se, exclusivamente, em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento das legislações vigentes.

Este código demonstra os valores da ECB-Mota Engil de maneira prática, respaldado nas normas legais e procedimentos internos adotados pelo grupo.

Utilize-o para auxiliar em caso de dúvidas sobre como agir.

3. PERFIL, VISÃO, MISSÃO E VALORES

Perfil

Parte do grupo Mota-Engil, a ECB atua nos diversos segmentos da engenharia, notadamente na construção de infraestruturas rodoviárias, ferroviárias e de mineração, e na construção civil, industrial e eletromecânica em todo o território nacional. Desde 2018, atua também no segmento de óleo e gás, através da manutenção de plataformas petrolíferas, tanto *onshore* quanto *offshore*, mantendo o comprometimento junto aos seus clientes e os compromissos com seus *Stakeholders*, e garantindo a técnica e qualidade em seus processos. Atenta também

as questões ambientais e de segurança do trabalho, para o exercício de suas atividades com solidez e responsabilidade.



4. ABRANGÊNCIA

Este Código se aplica a todos os fornecedores, vendedores, contratantes, consultores, agentes e demais provedores de bens e serviços (coletivamente “Fornecedores”) que realizam negócios com a ECB-Mota Engil, assim também compreendidos suas empresas controladas e coligadas. Espera-se, ainda, que os Fornecedores multipliquem essas informações para as empresas por eles contratadas.

5. GESTÃO OPERACIONAL

Uma boa administração e gestão operacional refletem em benefícios financeiros, o que prevê redução de custos associados à eficiência, diminuição de riscos de multas, aumento da produtividade e redução dos impactos socioambientais.

A ECB-Mota Engil conduz as atividades para melhorar continuamente o desempenho da qualidade, meio ambiente, segurança e saúde no trabalho, valorizando o foco em disciplina nos seus processos, controle da qualidade das suas entregas, inovação, e contribuição técnica com as suas operações.

O processo de autoavaliação, qualificação e avaliação de fornecedores é um indicador implantado pela ECB-Mota Engil para acompanhar e registrar o desempenho das empresas contratadas. Através dele, o Fornecedor pode buscar melhorias na execução contratual e benefícios para ambas as partes.

Diante disso, nossos Fornecedores devem estar atentos às seguintes normas:

- ✓ Atender aos requisitos legais de operação, a exemplo de licenças ambiental e alvarás de prefeituras, entre outros aplicáveis.
- ✓ Manter padrões de qualidade, eficiência ambiental e programas de boas práticas em todo o seu processo produtivo/de prestação de serviços, incluindo acompanhamento efetivo para emissão de laudos técnicos dos ensaios devidos de agregados, de resistência e rastreabilidade.
- ✓ Atentar à rastreabilidade dos produtos derivados do concreto, mantendo registros sobre sua origem.
- ✓ Capacitar seus subcontratados no que se refere a produtividade, qualidade do produto e rentabilidade e orientá-los sobre as boas práticas sociais, governança, ambientais e de saúde e segurança.
- ✓ Adotar práticas de prevenção à corrupção/suborno e cumprimento da legislação aplicável.

6. SUSTENTABILIDADE / RESPONSABILIDADE SOCIAL

Assegurar o respeito aos direitos fundamentais de seus funcionários e condições básicas de trabalho são alguns requisitos considerados fundamentais para a ECB-Mota Engil e, portanto, é esperado por parte de todos os Fornecedores, evitando-se, assim, o risco de sanções, multas e processos trabalhistas.

A ECB-Mota Engil adota e apoia, dentro de sua esfera de atuação e influência, um conjunto de valores, relativos à defesa dos direitos humanos e condições de trabalho e meio ambiente, que seguem os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas.



1. Proteção dos Direitos Humanos.
2. Liberdade de associação e direito à negociação coletiva.



3. Eliminação do trabalho ilegal.
4. Erradicação do trabalho infantil.
5. Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.
6. Eliminação da discriminação com respeito ao empregado e ao cargo.



7. Abordagem preventiva quanto aos desafios ambientais.
8. Promoção da responsabilidade ambiental.
9. Desenvolvimento e difusão de tecnologias limpas.



10. Combate à corrupção em todas as suas formas.

A fim de garantir o cumprimento dessas práticas, os Fornecedores devem garantir prontamente o acesso e disponibilizar as informações sobre suas condições de trabalho e instalações, de maneira ampla e transparente, sempre que solicitado pela ECB-Mota Engil.

7. QUALIDADE

Os Fornecedores devem estar de acordo com todas as normas e legislações aplicáveis a seu produto/serviço, atendendo aos requisitos determinados pela ECB-Mota Engil, inclusive se comprometendo a atender aos procedimentos e controles aplicáveis da empresa e do cliente final.

Deve ser entregue toda documentação de especificação técnica solicitada, a fim de garantir a devida rastreabilidade e comprovar a conformidade de suas entregas.

Os colaboradores que forem executar atividades nas obras ECB-Mota Engil concordam em participar dos devidos treinamentos, para que possam exercer suas atividades de forma correta e controlada, seguindo a metodologia descrita e visando sempre a melhoria contínua de seus processos. Também devem se comprometer em zelar pelos bens e produtos da ECB-Mota Engil cedidos para a realização do trabalho.

Os Fornecedores devem se comprometer com o cumprimento e aplicação da Política do SGI da ECB-Mota Engil e a contribuir com o bom desempenho de seus fornecimentos, se atentando à aplicação de ações que forem necessárias à adequação de seu processo, diante

da necessidade levantada através das Avaliações de Desempenho e acompanhamento de processos, comunicadas pela ECB-Mota Engil.

8. MEIO AMBIENTE

Os Fornecedores devem operar de maneira ambientalmente responsável e eficiente, bem como minimizar impactos adversos ao meio ambiente. Os Fornecedores devem se comprometer a monitorar seus processos, de forma a terem o mínimo de impacto possível, pois a eficiência no consumo de recursos naturais ajuda na regeneração da biodiversidade e na diminuição dos impactos ambientais causados pelas atividades humanas.

Os Fornecedores devem:

- ✓ Assumir o compromisso de cumprir com a legislação ambiental aplicável aos seus produtos e serviços.
- ✓ Adequar a gestão de resíduos à legislação e às normas de classificação, incluindo tipo, armazenamento, destinação e transporte.
- ✓ Cumprir as condicionantes, conforme preconiza suas licenças e liberações ambientais e/ou de órgão competentes.
- ✓ Ter conhecimento dos aspectos e impactos ambientais causados por suas atividades, produtos e serviços e programar as ações de controle necessárias e suficientes para mantê-los sob controle, não se limitando apenas a se amparar no atendimento à legislação ou normas vigentes.
- ✓ Controlar suas emissões atmosféricas de acordo com os limites estabelecidos por lei para material particulado, gases de efeito estufa e outros gases; dentre outras medidas aplicáveis.

9. SAÚDE E SEGURANÇA

A ECB-Mota Engil preza pela saúde e segurança dos indivíduos, independentemente do vínculo empregatício, e coloca sempre a vida em primeiro lugar.

Cabem aos Fornecedores assumirem o compromisso em garantir a integridade física de cada indivíduo no exercício de suas atividades, responsabilizando-se por prover meios adequados para garantir que os locais de trabalho estejam protegidos contra acidentes e doenças ocupacionais.

Os Fornecedores devem ainda cumprir obrigatoriamente todos os requisitos legais, normas, procedimentos de saúde e segurança do trabalho, além de adotar medidas proativas para mitigação dos riscos.

10. ESG

Como meta do seu planejamento estratégico, a ECB-Mota Engil adota práticas de responsabilidade ambiental (*Environmental*), responsabilidade social (*Social*) e de governança

corporativa (*Governance*), visando trabalhar em prol de objetivos sustentáveis que vão além do papel de uma organização para maximizar os lucros.

Nesse sentido, a ECB-Mota Engil valoriza e prioriza os Fornecedores que adotam essas práticas nas suas operações, buscando minimizar os impactos do negócio no meio ambiente, construir um mundo mais justo e responsável, além de aplicar as melhores práticas de governança.

11. DIREITOS HUMANOS

11.2. Condições de trabalho

Os Fornecedores da ECB-Mota Engil devem proporcionar aos seus colaboradores condições dignas e salubres de trabalho, cumprindo a legislação vigente no que diz respeito a carga horária de trabalho, salário-mínimo da categoria, saúde, segurança e todos os direitos trabalhistas garantidos.

11.3. Diversidade (não discriminação)

Os Fornecedores da ECB-Mota Engil devem respeitar as diferenças entre gênero, etnia, crenças políticas e religiosas etc., sendo vedada a discriminação de pessoas em função dessas características e da sua raça, cor, idade, classe social, orientação sexual, estado civil, portador de necessidade especial, ou de qualquer outro tipo. A ECB-Mota Engil preza sempre pelo respeito ao próximo.

11.4. Trabalho infantil, forçado e escravo

A ECB-Mota Engil não firmará ou manterá relações comerciais com Fornecedores que se utilizam da prática ilegal de trabalho de crianças e adolescentes, forçados ou escravos, que submetem seus empregados a condições degradantes ou análogas ao trabalho escravo.

11.5. Assédio

As relações no ambiente de trabalho dos Fornecedores devem se pautar no respeito ao indivíduo e dignidade da pessoa humana. A ECB-Mota Engil não tolera qualquer conduta que possa caracterizar assédio sexual ou moral ou qualquer tipo de abuso.

Os Fornecedores devem tratar todas as pessoas com as quais interagem de forma honesta, respeitosa e digna. Nenhum colaborador deverá ser submetido a punição corporal, abuso de poder, ameaças, violência, intimidação nem assédio de qualquer natureza.

12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS

Os Fornecedores assumem que são os únicos empregadores dos trabalhadores por eles utilizados na execução dos seus serviços e obras, devendo estar em situação regular no tocante às suas obrigações trabalhistas, fiscais, sociais e às obrigações acessórias inerentes à relação de trabalho com seus colaboradores, cabendo-lhes a devida comprovação legal sempre que solicitado pela ECB-Mota Engil.

O estrito cumprimento da legislação tributária deverá sempre nortear os negócios realizados. Assim, cabe aos Fornecedores informar à ECB-Mota Engil todos os tributos, contribuições, tarifas e encargos incidentes sobre a contratação, inclusive aqueles em que a responsabilidade

pelo recolhimento for transferida para a ECB-Mota Engil, sendo que, na ausência da informação adequada, a ECB-Mota Engil cumprirá com as obrigações tributárias, conforme legislação vigente.

13. ÉTICA E COMPLIANCE

Os Fornecedores devem adotar uma conduta ética, honesta, íntegra, em consonância com os padrões éticos da sociedade e em estrita observância às leis aplicáveis na realização de negócios com a ECB-Mota Engil, terceiros e o Poder público.

13.1. Código de ética

A ECB-Mota Engil possui um Código de Ética e Conduta Empresarial, o qual dispõe sobre os princípios e os valores que devem ser observados por todos, cujo conteúdo está disponível no site da ECB www.ecbsa.com.br e é de leitura obrigatória.

13.2.1 Anticorrupção e Suborno

A ECB-Mota Engil possui uma política de tolerância zero a atos de corrupção. É vedada a prática de qualquer ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira descrito na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) ou em qualquer outra legislação aplicável.

Os Fornecedores e seus agentes estão proibidos de oferecer, autorizar, dar, prometer qualquer pagamento ou vantagem indevida a agente público ou privado para influenciar decisões, realizar negócios ou promover interesses próprios, da ECB-Mota Engil ou de terceiros.

Nesse sentido, os Fornecedores devem adotar medidas de mitigação desses riscos, para estar em conformidade com a legislação anticorrupção e suborno vigente, e leis correlatas, em consonância com a melhores práticas do mercado.

A nossa Política Anticorrupção e Suborno está disponível no site da ECB www.ecbsa.com.br e é de leitura obrigatória.

13.2.2 Lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo

A ECB-Mota Engil repudia e não tolera práticas de atos de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e quaisquer outros ilícitos.

Os Fornecedores devem manter práticas de prevenção, monitoramento e combate à lavagem de dinheiro, e ao financiamento do terrorismo, a serem observadas na condução dos seus negócios e atividades operacionais, garantindo integridade, transparência, conformidade nos seus processos e proteção contra riscos de responsabilidade referentes à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Para mitigação dos riscos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, a ECB-Mota Engil adota procedimentos de acordo com a atividade e agentes envolvidos, tais como práticas contábeis e de gestão administrativa e financeira, que obedecem às Leis, normas e regulamentos vigentes, garantindo que as suas Demonstrações Financeiras reflitam com rigor e clareza as transações efetuadas pela Empresa; procedimento de *due diligence* previamente

à contratação; transações em espécie limitadas em valor, etc.

13.3. Conflito de interesses

Durante todo o relacionamento com a ECB-Mota Engil, os Fornecedores devem evitar situações relacionadas a questões éticas, legais, financeiras, pessoais ou de outros tipos que possam configurar possíveis conflitos de interesses e garantir que suas atividades e interesses não entrem em conflito com suas obrigações e responsabilidades para com a Empresa.

Se tiver conhecimento de alguma situação que possa configurar um conflito de interesses, o Fornecedor deve informar imediatamente à ECB-Mota Engil.

13.4. Brindes, presentes e hospitalidades

A oferta ou solicitação de brindes, presentes e hospitalidade à ECB-Mota Engil deve seguir as regras previstas no respectivo procedimento interno da empresa, observados os requisitos de valor, periodicidade, finalidade, dentre outros. Portanto, antes de realizar qualquer oferta a um de nossos colaboradores, verifique se está de acordo com o nosso procedimento. De igual modo, se receber alguma oferta em desconformidade com o nosso procedimento, denuncie através dos nossos canais de denúncia.

É expressamente proibida a oferta de qualquer item em troca de favorecimento nos negócios com a ECB-Mota Engil. Caso você receba alguma proposta por parte de algum dos nossos colaboradores, favor reportar através do nosso canal de denúncias.

13.5. Due diligence de terceiros

A ECB-Mota Engil realiza a o processo de *due diligence* para avaliação prévia de Fornecedores, o qual tem por objetivo verificar se eles estão atuando em conformidade com os valores, regras, políticas e procedimentos internos da empresa, e legislação vigente.

Este procedimento compreende uma identificação e avaliação inicial do Terceiro, incluindo, dentre outros fatores, o setor de negócio que opera, a localização das suas operações, uma avaliação da sua integridade, reputação, um conhecimento de qualquer tipo de má conduta passada e de quaisquer ligações conhecidas a pessoas Politicamente Expostas ou a Entidades Sancionadas, de modo a identificar e mitigar os riscos nas contratações.

Nós nos esforçamos para manter a reputação da nossa organização, que é conhecida por sua integridade e conformidade. Por isso, também exigimos isso dos nossos Fornecedores. Dessa forma, o envio das informações solicitadas no processo de *due diligence* é pré-requisito para o início e manutenção da relação comercial com a ECB-Mota Engil.

13.6. Canal de denúncia

A ECB-Mota Engil possui um canal de denúncias, através do qual todos os Fornecedores e parceiros podem denunciar, de forma segura e sigilosa, violações ou infrações conhecidas das Leis Anticorrupção e normativas estabelecidas neste Código de Conduta.

O relato pode ser efetuado de forma anônima ou identificada, através de duas formas:

WEB: Canal Ouvidoria site www.ecbsa.com.br.

Telefone: 0800 591 0263 – disponível de segunda a sexta – das 09h às 17h.

Garantimos a total confidencialidade sobre as informações fornecidas através do relato, o qual será analisado única e exclusivamente por uma equipe independente ligada diretamente ao órgão de governança da ECB-Mota Engil.

14. PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Os Fornecedores e seus parceiros devem proteger todas as informações confidenciais com as quais tiver contato durante o fornecimento ou prestação de serviços, e só as deve utilizar de maneira apropriada, para a finalidade de execução do contrato, além de assegurar a proteção da privacidade e de todos os direitos de propriedade intelectual válidos de todos os colaboradores e parceiros de negócios.

15. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Os Fornecedores deverão observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018) nas relações de negócios com a ECB-Mota Engil, comprometendo-se a garantir o tratamento adequado dos dados pessoais que tiverem acesso durante a relação contratual, estendendo tal obrigação a seus eventuais empregados e terceiros, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive no âmbito cível e penal.

A ECB-Mota Engil ressalta que só coleta informações pessoais das quais precisa para cumprir as obrigações legais e comerciais, e apenas as usa para as devidas finalidades as quais se destinam, observando todos os deveres legais estabelecidos na LGPD.

É de suma importância que todos os colaboradores que possam processar ou lidar com dados pessoais estejam cientes dos requisitos legais exigidos na LGPD.

Qualquer dúvida sobre como tratamos os seus dados pessoais deve ser direcionada ao nosso DPO (*Data Protection Officer*) através do e-mail dpo@ecbsa.com.br.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

O nosso Grupo envida todos os esforços para adotar as melhores práticas, de modo a assegurar que os negócios sejam conduzidos com ética, integridade, transparência e dentro da legalidade para prevenir a ocorrência de condutas contrárias ao presente Código, procedimentos e suas políticas, e para as impedir, com a maior brevidade possível, assim que descobertas.

O pleno atendimento a este código é condição fundamental para a permanência da empresa na base de Fornecedores ECB-Mota Engil.

Os terceiros que violarem o presente Código ou qualquer outra política do Grupo estão sujeitos a ações disciplinares apropriadas, que podem ser desde o encerramento de qualquer vínculo de negócios com a ECB-Mota Engil até o bloqueio de cadastro em nosso banco de dados, sem prejuízo das medidas legais e de responsabilidade cabíveis.

Contamos com o apoio de todos para continuarmos trabalhando dentro dos mais altos padrões de qualidade e *compliance*.



R. SANTA CATARINA, Nº 894 – LOURDES
BELO HORIZONTE - MG | CEP 30170-080

www.ecbsa.com.br

